



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 299/24 em 03.04.2024.**

### **CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 5537/2024 - SME de 02 de Abril de 2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Contratar a Servidora Pública Municipal **DAIANA DE FATIMA DA FONSECA**, matrícula funcional nº 254801006, portadora do CPF 057.xxx.xxx-xx, para atuar como professora contratada por prazo determinado com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, na disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, sendo: 15 (quinze) aulas dadas com as turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.M.E.F. Amola Flecha**, em substituição a Professora efetiva Isabela Cassias Pereira, que se encontra em atribuição de exercício em outra unidade escolar e 09 (nove) aulas dadas com as turmas do Pré-escolar I e II na educação infantil período matutino/vespertino, no **C.E.I.M. Vila Olsen**, em razão da remoção de Professora efetiva Isabela Cassias Pereira.

Período do contrato temporário de **07.02.2024 a 13.12.2024**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Abril de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração